



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1202, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO**, SIAPE: 2105979, [REDACTED] para assumir automaticamente as funções do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **ANDREA CRISTINA MURARO**, matrícula SIAPE: 2220924, [REDACTED]

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria 154, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2015, Seção 2, pág. 37.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05/12/2016.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria